ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

CONCEDE O DIPLOMA HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL "ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE", A SENHORA LUZARDA DOS SANTOS MOTA, EM RECONHECIMENTO AO SEU TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o **DIPLOMA HONRA AO MERITO PROFISSIONAL "ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE**", a **Senhora Luzarda dos Santos Mota**, em reconhecimento ao seu trabalho no município de Boa Vista.

Parágrafo único- A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier

Art.2 º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de abril de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.04.29 08:47:27 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma Honra ao Mérito Profissional “Assistente Social Destaque” à senhora Luzarda dos Santos Mota, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e à expressiva contribuição prestada ao município de Boa Vista e ao Estado de Roraima. Assistente Social com 16 anos de atuação profissional, Luzarda dos Santos Mota construiu uma trajetória pautada no compromisso com a dignidade humana, a promoção dos direitos sociais e o fortalecimento das políticas públicas. Sua formação sólida, aliada à experiência no serviço público, no terceiro setor e no ensino superior, revela uma profissional dedicada e comprometida com a transformação social.

Ao longo de sua caminhada, destacou-se por sua atuação como Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social de Uiramutã, contribuindo para a implantação de importantes políticas estruturantes, como o Programa Saúde da Família e a primeira equipe do PACS no município. Também teve participação relevante em projetos voltados aos povos indígenas, ações socioambientais, segurança alimentar, dignidade menstrual e apoio à primeira infância, impactando positivamente diversas comunidades. No campo acadêmico, sua atuação como docente e coordenadora do curso de Serviço Social evidencia seu compromisso com a formação de novos profissionais éticos e comprometidos com a justiça social. Sua contribuição ultrapassa a prática profissional, alcançando também o fortalecimento institucional e o desenvolvimento humano.

Reconhecida por sua sensibilidade, empatia e dedicação à defesa dos direitos humanos, Luzarda dos Santos Mota reúne méritos incontestáveis para receber esta honraria, que representa o reconhecimento público por sua atuação exemplar e pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense. Diante do exposto, é justa e merecida a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Boa Vista, 29 de abril de 2026.